



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 237, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Prorroga o afastamento do Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO para desempenhar mandato classista de dois anos à frente da AMPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o afastamento para mandato classista concedido ao Promotor de Justiça Trajano de Sousa de Melo por meio da Portaria PGJ nº 363, de 30 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 222, V, § 5º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução nº 8, de 9 de novembro de 1994, do Conselho Superior do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.050368/2021-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a contar de 12 de abril de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça TRAJANO SOUSA DE MELO de suas atribuições ministeriais junto a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, para desempenhar mandato classista de dois anos à

Publicação: AMOC  
Origem: ACD

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021\_0237.odt



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

frente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios —AMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**